



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 001/2013
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Não podemos deixar de lembrar que somos uma das poucas cidades que tem uma praça com um amplo espaço aberto entre os três edifícios monumentais que representam os três poderes da República: A Prefeitura Municipal (Executivo), o Forum (Judiciário) e a Câmara Municipal (Legislativo). O **Decreto 133/2012** visando restabelecer o nome Praça dos Três Poderes, revogou o **Decreto 080/2006**, porem não ripristinou o nome Praça dos Três Poderes, o que almejamos fazer com o presente projeto.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, que resgatará o nome da **PRAÇA DOS TRÊS PODERES**.

Atenciosamente,

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP

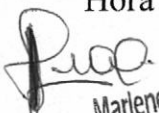
Romildo Sandro Pires do Nascimento
ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO
Vereador/PSD

Aos Excelentíssimos
Presidente e Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 170/2013
As 16 hhs. em 15/02/2013
Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>440/2013</u>	() Requerimento	N.º 001/2013
	Data <u>15/02/2013</u>	() Indicação	
	Hora <u>16h41</u>	() Projeto de Lei	
	 Marlene de Moura Leal Amorim Escriturário - Datilógrafo	() Projeto de Resolução	
		(x) Projeto de Decreto Legislativo	
		() Moção de Aplauso	
		() Parecer	
AUTOR: FÁBIO TRINDADE/PP			

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública do Município de Pedra Preta, e das outras providências.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

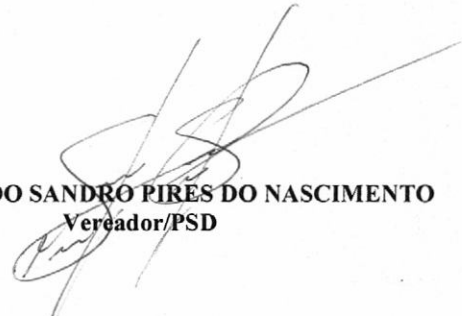
ARTIGO 1º - A praça localizada em frente a Prefeitura Municipal volta a ser denominada de “**PRAÇA DOS TRÊS PODERES**”.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às providências que se fizerem necessárias.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE CÂMARA MUNICIPAL PEDRA PRETA-MT, AOS 11 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.


FÁBIO TRINDADE
Vereador/PP


ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO
Vereador/PSD